



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

Aprovado em Discussão Única
08 de 02 de 23
PREFEITO

Concede título de cidadania ao Dr.
MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR.

Art.1º - Fica concedido o título de cidadão de Itambé, Estado de Pernambuco ao Dr. MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de dezembro de 2022.



Ver. Oscar Júnior

Lido em 14/12/22
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 15 DE 12 DE 2022
PREFEITO



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

JUSTIFICATIVA

Trata-se o Projeto de Decreto Legislativo que ora se justifica da concessão do título de cidadão de Itambé, ao Prefeito de Pedras de Fogo-PB, Dr. **MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR**, em virtude do reconhecimento de suas intensas, notáveis e incansáveis dedicações, nos limites de seu alcance, a este Município de Itambé; bem assim, relevantes serviços voltados ao bem comum.

O homenageado – **MANOEL JÚNIOR** - é formado em medicina, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e pós-graduado em cirurgia geral, pelo Hospital Getúlio Vargas. Muito querido pela população desta região, foi Prefeito de Pedras de Fogo-PE por 4 mandatos, Deputado Estadual da Paraíba, Vice-Prefeito de João Pessoa, por duas vezes, e exerceu por três mandatos consecutivos o cargo eletivo de Deputado Federal pelo Estado da Paraíba.

Ele, também, foi Presidente da Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (FAMUP), de 1997 a 2002, e Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), de 1998 a 2002. Atualmente, é dirigente da CNM e, pela quarta vez, Prefeito de Pedras de Fogo-PB.

Durante toda a sua trajetória política, especialmente, atuado em Pedras de Fogo-PB, o homenageado esteve atento a situação desta cidade irmã, que é Município de Itambé-PE, colaborando, dentro de seus limites e de diversas formas, para o seu desenvolvimento.

Espera-se, portanto, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de dezembro de 2022.



Ver. Oscar Júnior



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

DECRETO LEGISLATIVO Nº053/2023.

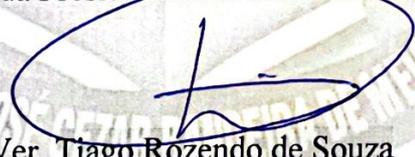
Concede título de cidadania ao Dr. Manoel Alves da Silva Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica concedido o título de cidadão de Itambé, Estado de Pernambuco, ao Dr. Manoel Alves da Silva Júnior.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de fevereiro de 2023.


Ver. Tiago Rozendo de Souza
Presidente


Lido em 15/02/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 16 DE 02 DE 2023
PRESIDENTE